



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Alexandre Rocha Santos Padilha, informações acerca das mulheres indígenas diagnosticadas com endometriose.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Alexandre Rocha Santos Padilha, informações acerca das mulheres indígenas diagnosticadas com endometriose.

Nesses termos, requisita-se:

1. Quais os dados coletados pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS), gerido pela Secretaria de Saúde Indígena (SESAI) do Ministério da Saúde, acerca das mulheres diagnosticadas com CID-N80 (endometriose)?
2. Os sistemas de saúde (como o DATASUS, que compila dados do SUS) incluem o campo de raça/cor/etnia, com a finalidade de proporcionar dados que sirvam de parâmetro para a tomada de decisões e melhorias nas condições de vida dessas pessoas. No que se refere a doenças ginecológicas, como a endometriose, qual o parâmetro usado, na ausência de dados, para as ações públicas de saúde desta temática para a população indígena?



3. As publicações de relatórios e boletins epidemiológicos divulgadas pela SESAI (Secretaria de Saúde Indígena) acerca da saúde indígena abarcam a saúde ginecológica da mulher indígena com recorte específico de endometriose?
4. Existe alguma parceria do Ministério da Saúde para o incentivo e a promoção de estudos acadêmicos localizados em áreas indígenas, que abarquem o tema?

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com este Ministério da Saúde, a endometriose pode causar sérias dificuldades na vida de uma mulher, se não diagnosticada e tratada. A estimativa é de que uma a cada 10 mulheres sofra com os sintomas da doença e desconheça a sua existência. Em 2021, mais de 26,4 mil atendimentos foram feitos no Sistema Único de Saúde (SUS), e oito mil internações registradas na rede pública de saúde.

Tem-se que quanto mais tempo se leva para um diagnóstico, mais a endometriose vai se disseminando no interior do abdome, podendo levar a infertilidade por alterações anatômicas, obstrução das trompas, alteração na ovulação[1].

Os principais sintomas são: dismenorreia (cólica muito intensa), dor pélvica crônica ou dor acíclica, dispareunia de profundidade (dores durante a relação sexual), alterações intestinais cíclicas (distensão abdominal, sangramento nas fezes, constipação, disquezia e dor anal no período menstrual), alterações urinárias cíclicas (disúria, hematúria, polaciúria e urgência miccional no período menstrual) e infertilidade.

Sabe-se, no entanto, das dificuldades e barreiras encontradas pelas mulheres indígenas, tanto à informação quanto ao diagnóstico e tratamento da



doença. Ainda assim, há ações iniciais que podem amenizar o impacto sofrido pelas mulheres acometidas pela endometriose, tais como:

- materiais informativos sobre saúde ginecológica e endometriose, que sejam traduzidos para as diversas línguas indígenas ou culturalmente adaptados;
- capacitação dos Agentes Indígenas de Saúde (AIS), Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI); e
- comunicação clara e acessível, quebrando as barreiras da vergonha e da naturalização na abordagem do tema.

Sabemos que os campos - raça/cor/etnia - dos sistemas que compilam os dados de saúde do SUS têm por finalidade promover o princípio da Equidade no sistema de saúde.

O racismo é um determinante social que impacta negativamente a saúde de negros e indígenas, levando a piores indicadores de saúde para esses grupos, em diversas áreas.

Como equalizar o tratamento e promover a igualdade sem a obtenção de dados como ponto de partida, este que proporciona subsídios às políticas públicas? São dados cruciais para o planejamento, implementação, monitoramento e avaliação, além da oferta de serviços e a alocação de recursos de forma mais adequada.

Proporcionar a igualdade racial na saúde é permitir o desenvolvimento de ações concretas, visando garantir o direito à saúde de forma mais justa para toda a população brasileira.

Diante da relevância da matéria e do papel do Senado Federal em assegurar o cumprimento das normas que tutelam os interesses da população indígena, solicito as providências necessárias ao atendimento da presente proposição.



[1] <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2022/marco/endometriose-uma-a-cada-10-mulheres-sofre-com-os-sintomas>

Sala das Sessões, 16 de abril de 2025.

Senadora Damares Alves

